

RESOLUÇÃO Nº 051/2025
(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2025)

Revoga a Resolução nº 168/2018, que habilitou o projeto da BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0001009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, a Resolução nº 168, de 18 de dezembro de 2018, que habilitou o projeto da BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.857.217/0001-61 e IE nº 068.380.134NO, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito de a empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício